

Processo TC nº 034.162/2010-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Piauí (Funasa) em desfavor do Sr. Charles Barbosa Lima, ex-prefeito do Município de Prata do Piauí/PI, em razão da não aprovação da prestação de contas dos recursos transferidos por meio do Convênio nº 1351/2001 (pp. 36/50 da peça 2), firmado em 31/12/2001 com vistas à execução de sistema de abastecimento de água nas localidades Santa Cruz e Brejo e nos bairros Piçarra e Prata Velha, naquele Município, no valor total de R\$ 111.010,00, dos quais R\$ 110.000,00 oriundos de recursos da União e R\$ 1.010,00 advindos de contrapartida do convenente.

2. Ante a constatação de inexecução parcial do objeto, a unidade técnica promoveu a citação do ex-gestor municipal, em solidariedade com a empresa Construtora Rio Branco Ltda., contratada para executar as obras e beneficiária da totalidade dos pagamentos feitos pelo Município.

3. Regularmente citado pela via postal (peças 7 e 10), o Sr. Charles Barbosa Lima não compareceu aos autos para apresentar suas alegações de defesa, tornando-se revel, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

4. A defesa apresentada pela Construtora Rio Branco Ltda., por meio de seu representante legal, e inserta à peça 21, foi devidamente analisada pela Secex/PI (peça 23) e, uma vez que não foram apresentadas provas que pudessem elidir as ocorrências apuradas nesta Tomada de Contas Especial, foi proposto o julgamento pela irregularidade das contas.

5. Em vista do exposto, ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada e suficiente a análise efetuada pela unidade técnica, este representante do Ministério Público/TCU manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada à p. 06 da peça 23, ratificada pelo pronunciamento contido na peça 24.

Ministério Público, em maio de 2012.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral